



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

DECRETO Nº 231/2017

**Publicado**  
23 / 07 / 2017  
**Jornal o Regional**  
Edição Nº 1992  
Pg Nº 08

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.004	<b>GESTÃO PARTICIPATIVA</b>		
02.004.04.131.0011.2004	INTENSIFICAR AS ACESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL		
29	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
06.002	<b>DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO</b>		
06.002.04.121.0014.2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
132	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
07.001	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO</b>		
07.001.04.121.0014.2015	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
156	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
08.003	<b>DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
08.003.12.361.0010.2020	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
228	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>		
11.001	<b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>		
11.001.15.122.0017.2034	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
407	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
409	3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
<b>Total das Suplementações .....</b>			<b>R\$ 138.000,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>		
11.001	<b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>		
11.001.15.122.0017.2034	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
414	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
12.001	<b>DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO</b>		
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
439	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
444	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
<b>Total das Anulações .....</b>			<b>R\$ 138.000,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Marcos José Consalter de Mello*  
Prefeito Municipal

00000000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br